



RES: Diligência sobre quantidades mínimas a serem adquiridas

De: Secretaria de Saúde

Para: pmlicit@bol.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: Diligência sobre quantidades mínimas a serem adquiridas

Enviada em: 09/11/2020 | 12:22

Recebida em: 09/11/2020 | 12:22

Bom Dia!

Priscila,

Sobre o questionamento abaixo, informo que as quantidades mínimas solicitadas serão pedidas, pois já temos recursos e demanda.
Att,

Joca

De: Setor de Licitações PM de São Francisco de Assis [mailto:pmlicit@bol.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 9 de novembro de 2020 12:49

Para: saudesfa@yahoo.com.br

Assunto: Diligência sobre quantidades mínimas a serem adquiridas

Joca bom dia!

Tu sabe me informar se caso sejam solicitados produtos do PERP 038.2020 - Aquisição de EPIs e materiais de higiene e limpeza destinados ao combate e prevenção ao COVID-19 se serão pedidas pelos menos as quantidades mínimas estipuladas? Isso não é obrigatório pois se trata de Registro de Preços, todavia, a Secretaria estipulou no pedido quantidades mínimas acima de 01 unidade/kit/caixa e está gerando questionamento.

Att;

Priscila.

